

# **Vinho Colonial**

Estruturação de Protocolo de Boas Práticas para Empreendimentos  
Produtores de Vinho Colonial

# Lei 12.959 de 19/03/2014

- Produção até 20.000 litros
- 70% de uvas próprias
- Comercialização na propriedade/ cooperativa ou feira de produtor

**§ 1º As exigências para o registro de estabelecimento produtor de vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverão ser adequadas às dimensões e finalidades do empreendimento, e seus procedimentos deverão ser simplificados.**



# Grupo de Trabalho

Coordenação Ibravin com recurso de projeto com AGDI

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

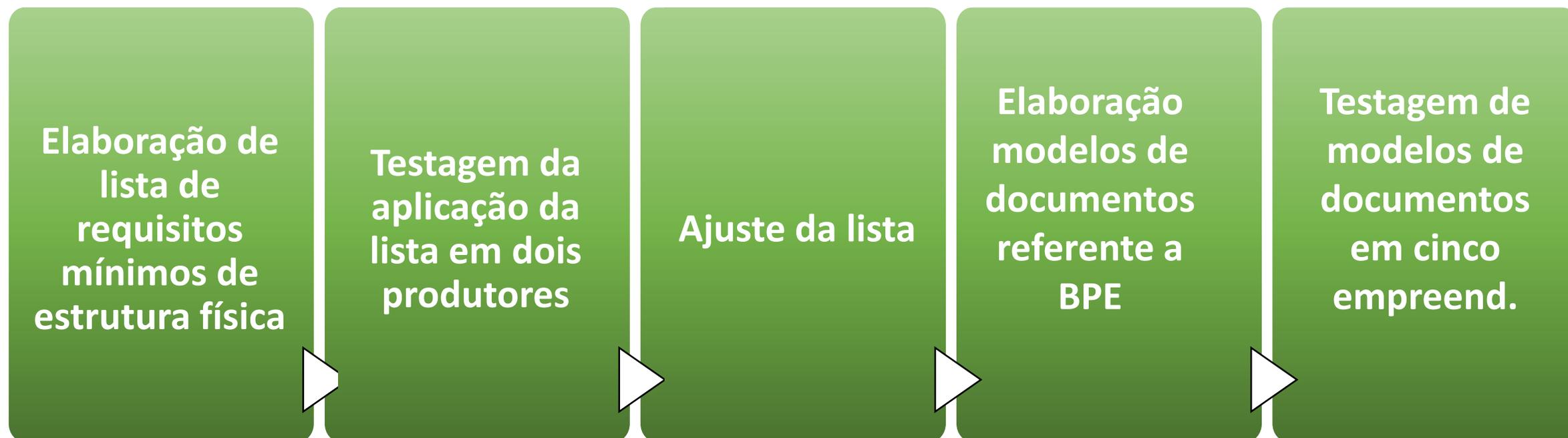


GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL E COOPERATIVISMO



# Etapas



# REQUISITOS GERAIS DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BOAS PRÁTICAS PARA EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO VINHO COLONIAL

Localização

Construção

Itens Gerais

Área de Engarrafamento / envase

Área de Recebimento da uva

Área de Lavagem de Garrafas Retornáveis

Sanitários – Lavagem das mãos

Abastecimento de Água - Tratamento de Efluentes

Armazenamento e uso de embalagens, aditivos e produtos de limpeza

Equipamentos e Utensílios

Controle de pragas

Controle de Qualidade



Janine Basso Lisbôa

[janine@ibravin.org.br](mailto:janine@ibravin.org.br)

054 9946 6731

**IBRAVIN**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO

